



PORTARIA Nº 544/2023

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão (PG) da FURG na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º A Comissão terá como atribuição: elaborar, implantar e monitorar o plano de adesão ao PG-FURG.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

PAULO RENATO THOMPSON CLARO (Presidente da Comissão)

BIANCA LANGHINRICHES CUNHA

CARLA ISABEL DE OLIVEIRA MARINHO E SILVA

DANIELE KALIL JULIANO

JACIANA MARLOVA GONÇALVES ARAÚJO

JOICE REJANE PARDO MAURELL

RENATA GOMES PAULITSCH

Art. 4º A Comissão deverá enviar o Plano de Adesão da Unidade para análise e aprovação da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

Art. 5º O Plano será encaminhado, após a aprovação, para análise da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de fevereiro de 2023.

Daiane Teixeira Gautério

Pró Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Teixeira Gauterio, Pró-Reitora**, em 24/02/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020320** e o código CRC **CEB9493F**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003944/2023-31

SEI nº 0020320